



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0511/2017, de 07 de agosto de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.005725/2017-74,

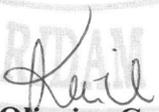
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Ordem de Serviço UFERSA/PROGEPE N.º 008/2017, de 20 de Julho de 2017.

**Art. 2º** Remover a servidora técnico-administrativa **Savana Dayann Raulino Tomaz**, Matrícula SIAPE n.º 2125577, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Câmpus de Caraúbas para o Câmpus de Mossoró, nos termos da alínea “c”, Inciso III, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n.º 8.112/1990.

**Art. 3º** Lotar a servidora na Divisão de Contratos da Pró-Reitoria de Administração.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora